

“Festejos – O Concelho de Villa Real

Villa Real esteve em festa na semana passada pelo melhoramento que recebeu com a nova divisão administrativa e comarcã. Como é sabido, alargou-se consideravelmente o nosso concelho e comarca com as importantes freguesias da Cumieira, Louredo e Fornellos, tendo ainda a augmental-o a freguezia de Lamas d’Olo que pertencia a Mondim de Basto.

Assim, pois, não devia nem podia Villa Real ficar indiferente, deixando de manifestar o seu contentamento depois de receber dos nobres ministros do Reino e da Justiça tamanha prova de consideração pela nossa terra.

Nomeada a comissão de festejos, foi ella tão solícita no cumprimento dos seus deveres que não fez demorar essas horas de entusiasmo, passadas pelos habitantes de Villa Real no troar constante de inumeros foguetes, levados por ahi fora ao som da afamada banda da Cumieira.

A música percorreu as ruas da villa tocando á porta dos srs. juiz de direito, delegado, governador civil, administrador do concelho, comissão dos festejos e redacção do Villarealense.

Foram levantados vivas á Família Real, ao governo, aos srs. ministros do Reino e da Justiça e ás auctoridades de Villa Real.”

Excerto do Jornal “O Villarealense”, de 10 de Outubro de 1895, pg. 1

“Um appello

Alem do assumpto do dia que traz por assim dizer presa a attenção dos villarealenses – o caminho de ferro do Val do Corgo – outro ha para nós de grande importancia e bem digno tambem da atenzão d’aquelles que presam este querido torrão transmontano, é a integridade do nosso concelho e comarca.

Como é sabido, graças á vontade do nosso venerando conterrâneo sr. conselheiro António de Azevedo Castello Branco, pelos decretos de 26 de setembro de 1895 foram anexadas administrativa e judicialmente a Villa Real as freguezias da Cumieira, Fornellos, Louredo e Lamas d’Olo.

Uma tão necessaria quanto bem pensada medida agradou a todos e todavia alguém houve, que quiz desvirtuar o seu merecimento, dizendo que nos foi apenas feito um acto de justiça, attentas as relações, proximidade e facilidade de communicações d’esta villa com as freguezias anexadas.

(...)

E se então foi justa a anexação porque não ha de ser hoje injusta a desanexação, se o governo deliberar repor as cousas no estado anterior ao decreto acima mencionado? Demais os nossos leitores devem lembrar-se do que se disse do concelho de santa Martha antes da sua extincção: - que era pequeno, pobre, endividado, que tinha uma vida atribulada etc. E porventura poderemos amanhã dizer d’elle o contrario, se fôr novamente constituido? As circunstancias d’então cremos que não mudaram ainda infelizmente.

Mal vae a Villa Real, se não presta toda a sua atenzão ao decreto de 14 de fevereiro ultimo e não levanta um patriótico brado que seja ouvido pelo nobre chefe

do districto o snr. Conde de Villa Real, em cujo patriotismo confiamos, para que interponha todo o seu valimento perante o governo em prol da integridade do nosso concelho e comarca.

(...)

Mas o concelho de Mondim e Santa Martha, poder-nos-hão objectar, não foram um mal para nós, mal que póde ser remediado na presente occasião?

Extinctas as juntas geraes, como foram, nenhum valor real nos advem com a criação d'esses concelhos, nenhuma vantagem ha para Villa Real que o districto tenha mais cinco ou seis freguezias, quando se acha compensada com a anexação das quatro já acima referidas.

(...)"

Excerto do Jornal "O Villarealense", de 18 de Março de 1897, pg. 1

"Esphacelamento da comarca de Villa Real

N'uma correspondência d'esta villa para o Jornal de Noticias, deparamos com as seguintes linhas:

Vae por aqui uma grande celeuma contra o chefe do partido progressista d'este districto, sr. Conde de Villa Real, que deixou e consentiu que na reforma concelhia fosse esbulhada a capital d'esta provincia das três freguezias importantes que nos pertenciam: Cumieira, Louredo e Fornellos.

Parece que estas freguezias se vão embora sem um único protesto. Sempre queremos ver."

Excerto do Jornal "O Villarealense", de 18 de Novembro de 1897, pg. 1